ISSN 1677-7042

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/ICMS Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67/19, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.

O Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base no § 1º da cláusula primeira-B do Convênio ICMS nº 75, de 5 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO a relação encaminhada pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa por meio do Ofício nº 190/IFI/3682, de 22 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO as manifestações das unidades federadas registradas no processo SEI nº 12004.100942/2019-54, torna público:

Art. 1º Os itens a seguir indicados do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67, de 3 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o item 45 do campo referente ao Estado de Goiás:

GOIÁS	
45.	RH PROPELLER CENTER LTDA CNPEJ: 17.292.989/0001-57
	CNPEJ: 17.292.989/0001-57
	IF: 10 567 256-4

II - o item 43 do campo referente ao Estado o Paraná:

PARAN	PARANÁ		
	THORUS TAXI AEREO - AERO SERVICE LTDA CNPJ: 13.750.170/0001-35 IE: 90560851-70		

III - os itens 369, 453 e 517 do campo referente ao Estado de São Paulo:

SÃO P	AULO
369.	PRODUTIVA AEROAGRÍCOLA LTDA
	CNPJ: 14.546.997/0001-94
	IE: 491.033.480.110
453.	THRUONE LTDA
	CNPJ: 19.462.710/0001-61
	IE: 645.699.685.113
517.	MARTEDI AVIAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA
	CNPJ: 20.089.895/0001-90
	IE: 143.434.341.110

Art. 2º Os itens relacionados no Anexo Único deste ato ficam incluídos no Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67/19.

Art. 3º Os itens a seguir indicados do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67/19 ficam revogados:

I - o item 3 do campo referente ao Estado de Goiás;

II - o item 88 do campo referente ao Estado do Rio de Janeiro;

III - o item 39 do campo referente ao Estado do Rio Grande do Sul;

IV - os itens 351, 440 e 589 do campo referente ao Estado de São Paulo. Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

BAHI	A
24.	HBR AVIAÇÃO S.A. CNPJ: 07.418.547/0007-46 IE: 166.398.820
CEAR	
17.	HBR AVIAÇÃO S.A. CNPJ: 07.418.547/0004-01 IE: 06.097700-0
18.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA CNPJ: 16.571.889/0001-05 IE: 66137411
DISTI	RITO FEDERAL
7.	HBR AVIAÇÃO S.A. CNPJ: 07.418.547/0009-08 IE: 08.147.419/002-80
8.	SIDERAL LINHAS AÉREAS LTDA CNPJ: 10.919.908/0011-29 IE: 763.977.000.241
ESPÍF	RIȚO SANTO
60.	MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 08.375.113/0001-83 IE: 082.430.69-1
61.	VIAER AERO TRADING LTDA CNPJ: 05.108.291/0003-11 IE: 084.125.82-9
GOIÁ	
81.	GOLF AVIACAO BRASIL LTDA CNPJ: 50.039.004/0001-51 IE: 20.022.357-7
82.	INTERAMERICA HELICOPTEROS LTDA CNPJ: 37.660.967/0001-00 IE: 10.826.229-4
83.	JETSERV SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.432.851/0002-00 IE: 20.011.352-6
84.	SKY ESCOLA DE AERONAUTICA LTDA CNPJ: 17.159.940/0001-20 IE: 10.908.050-5
MAR	ANHÃO
11.	AERORIO AVIACAO AGRICOLA LTDA CNPJ: 47.506.406/0001-04 IE: 128205172
MAT	O GROSSO
41.	FRIBON TRANSPORTES LTDA CNPJ: 10.280.806/0031-50 IE: 13.778.192-0

42.	FRIBON TRANSPORTES LTDA CNPJ: 10.280.806/0036-64
	IE: 13.825.401-0 SIDERAL LINHAS AEREAS LTDA CNPJ: 10.919.908/0022-81 IE: 139503951
RIO DE	E JANEIRO
	AUTOGYRO BRAZIL TEAM LTDA CNPJ: 51.723.986/0001-69 IE: 13.032.246
	HBR AVIAÇÃO S.A. CNPJ: 07.418.547/0006-65 IE: 11.675.638
	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL CNPJ: 00.444.232/0008-05 IE: 80.240.457
RONDÓ	AINĈ
14.	ABOVE AVIATION LTDA CNPJ: 44.078.055/0003-51 IE: 6786618
	SIDERAL LINHAS AEREAS LTDA CNPJ: 10.919.908/0023-62 IE: 6402810
RORAII	MA
	SIDERAL LINHAS AEREAS LTDA CNPJ: 10.919.908/0020-10 IE: 240389534
SANTA	CATARINA
	BOREAL PLATING LTDA CNPJ: 50.816.571/0001-77 IE: 262327210
87.	HBR AVIAÇÃO S.A. CNPJ: 07.418.547/0008-27 IE: 261770080
88.	STRAUHS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 84.689.629/0001-80 IE: 250021188
	WINNING TRADING S.A. CNPJ: 13.352.623/0002-56 IE: 257474960
SÃO P	AULO
686.	ACRUX LTDA CNPJ: 10.524.120/0001-41 IE: 120.025.454.117
687.	ACTAER AERONAUTICA LTDA CNPJ: 60.229.739/0001-00 IE: 125.593.628.113
688.	AGRO AVIATION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 40.249.254/0001-62 IE: 121.940.068.110
	ARSITEC ELETRONICA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 13.065.231/0001-25 IE: 147.734.819.114
690.	BRASPRESS AIR CARGO TRANSPORTES AÉREOS LTDA CNPJ: 48.967.540/0001-75 IE: 127.810.574.111
691.	CONCERT TECHNOLOGIES SA CNPJ: 04.732.840/0001-08 IE: 116.271.250.111
692.	IMAGEM AVIACAO AGRICOLA LTDA CNPJ: 04.143.116/0001-30 IE: 458.006.431.115
693.	M&C AEROMONITORAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ: 47.610.026/0001-15 IE: 204.350.141.115
694.	NEOCUT COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 44.478.876/0001-13 IE: 133.670.637.112
695.	OLK ENGINES LTDA CNPJ: 28.257.998/0001-23 IE: 132.456.232.110
696.	RANCHARIA AVIACAO AGRICOLA LTDA CNPJ: 05.412.503/0001-98 IE: 570.097.391.112
697.	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 51.536.795/0006-00 IE: 797.021.050.118
698.	SPEEDBIRD VEICULOS AEREOS NAO TRIPULADOS S/A CNPJ: 36.326.426/0001-87 IE: 310.790.744.119
699.	TECTAPE PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS E PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 42.846.494/0001-70 IE: 206.706.157.114
700.	TUPAN AIRCRAFT COMPANY LTDA CNPJ: 43.886.082/0001-26 IE: 125.905.898.116
	TURBOMACHINE VEICULOS E MOTORES LTDA CNPJ: 10.467.577/0001-61 IE: 392.271.230.116

DESPACHO Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Publica Protocolos ICMS celebrados entre os Estados e o Distrito Federal.

O Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos arts. 39 e 40 desse mesmo diploma, CONSIDERANDO as manifestações favoráveis das unidades federadas registradas no processo SEI nº 12004.000071/2024-37 e nos demais processos correlatos, faz publicar os seguintes protocolos ICMS celebrados entre as Secretarias de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, que receberam manifestações favoráveis na 337ª Reunião Extraordinária da COTEPE/ICMS, realizada no dia 24 de janeiro de 2024:

DALIIA